



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2019/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 21 de janeiro de 2019.

Ao Senhor

Giovani de Souza

Secretário da **Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais**

Rua Passos de Oliveira, 1101

83.030-720 - São José do Pinhais-PR

Assunto: “**Aprovação do Registro do CEP**”.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **41/2019** referente à deliberação da Conep – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em atendimento à solicitação de registro do Comitê de Ética em Pesquisa **Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais**.
2. Informamos que a Norma Operacional nº 001/2013 que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS nº 466/12 encontra-se disponível no site da Conep, no link http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf

Atenciosamente,

Cristiane Alarcão Fulgêncio
Secretária Executiva da
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com cópia: João Rodrigues Neto – Coordenador do CEP da Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgêncio, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 04/02/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7594397** e o código CRC **0A9FE889**.

Referência: Processo nº 25000.120347/2018-36

SEI nº 7594397